

經濟財政司司長辦公室

第 67/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條第一款及第七條，以及經第19/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席劉偉明或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東南粵集團有限公司簽訂租賃青茂口岸澳門邊檢大樓六樓的合同。

二零二一年十月二十九日

經濟財政司司長 李偉農

二零二一年十月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 128/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，結合經第20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代任人，以澳門特別行政區政府名義與馬起峰之個人勞動合同續期一年，以附註形式簽署。

二零二一年十月二十九日

保安司司長 黃少澤

二零二一年十月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 67/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 181/2019, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 19/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Lau Wai Meng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 6.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao, a celebrar com a Guangdong Nam Yue Group Corporation Limited.

29 de Outubro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Outubro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 128/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por averbamento, a renovação do contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com Ma Hei Fung.

29 de Outubro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Outubro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.